



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3216/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ nº 1.213, de 12 de julho de 2022, que Instituiu condições especiais de trabalho para membros, servidores, estagiários e voluntários do Ministério Público do Estado do Piauí que se enquadrem na condição de pessoa com deficiência ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº : 19.21.0017.0024735/2022-28

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho a Servidor(a) **ARIANNE KELLY BARBOZA VILARINHO DE MIRANDA**, matrícula 215, ocupante do cargo de Técnica Ministerial, lotado(a) na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 23 de setembro de 2022 a 23 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 23 de setembro de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 23/09/2022, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0323288** e o código CRC **97C68331**.
